



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.751/2021

“Prorroga prazo de pagamento do IPTU 2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, em conformidade com o art.112, VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais nºs 113/2020 e 47.886/2020, **CONSIDERANDO** a que a pandemia causada pela COVID-19 afetou a economia da nação, com alto índice de desemprego; **CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público tomar medidas que mitiguem os efeitos nefastos da recessão econômica;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos de pagamento do IPTU, conforme as datas abaixo:

- I – Parcela única ou primeira parcela com vencimento dia 07/06/2021;
- II – Segunda parcela com vencimento no dia 12/07/2021;
- III – Terceira parcela com vencimento no dia 16/08/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, MG, 09 de abril de 2021.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal